



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### RESOLUÇÃO Nº 011/2019 02 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

#### Resolve:

**Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a implantação de 9 (nove) Equipes da Estratégia da Família, 50 (cinquenta) ACS Agentes Comunitários, considerando a portaria 1.551, de 1 de Julho de 2019 que Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos ACS, às ESF e às ESB a, considerando a Portaria GM/MS nº 1.710/2019, que altera a portaria consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 201, para instituir fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à saúde.**

**Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

**FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES.